

LEI Nº 7.094, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

(Publ. "D. Grande ABC", 23.12.93, Cad. B, pág. 7)

CONFIRMAR ALTERAÇÕES POSTERIORES

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E ESTABELECE REQUISITOS DE ESCOLARIDADE.

A Câmara Municipal de Santo André decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1 - Ficam criados na Tabela I, anexa à Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, com alterações posteriores, os cargos constantes do Anexo I, parte integrante desta lei.

Artigo 2 - Ficam criados no Quadro do Magistério de que trata a Lei nº 6.833, de 15 de outubro de 1991, com as alterações posteriores, os cargos e funções gratificadas constantes do Anexo II, parte integrante desta lei.

Artigo 3 - Os requisitos de escolaridade de cargos da Tabela I, anexa à Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, com as alterações posteriores, enumerados no Anexo III, parte integrante desta lei, são os que dele constam.

Artigo 4 - O parágrafo 4º do artigo 101 da Lei nº 1.492, de 02 de outubro de 1959, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º - Somente depois do primeiro ano de exercício adquirirá o funcionário direito a férias, salvo os ocupantes de cargos de Monitor de Creche, que gozarão férias sempre no mês de janeiro de cada ano."

Artigo 5 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias dos orçamentos.

Artigo 6 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 7.094/93

TABELA I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
CLASSE 2 Copeiro I	03
CLASSE 3 Lactarista	25

CLASSE 5	
Recepcionista Hospitalar	22
CLASSE 6	
Auxiliar de Consultório Odontológico	25
CLASSE 8	
Auxiliar de Enfermagem	183
Monitor de Creche	85
CLASSE 9	
Técnico de Laboratório	07
CLASSE 11	
Farmacêutico	03
Biomédico	07
Fisioterapeuta	02
Terapeuta Ocupacional	03
Fonoaudiólogo	01
CLASSE 12	
Enfermeiro I	03
CLASSE 14	
Médico	06

ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 7094/93

QUADRO DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
Professor de Educação Infantil	75
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE
Assistente Pedagógico	10
Diretor de Unidade Escolar	10

ANEXO III

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 7094/93

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITO DE ESCOLARIDADE
CLASSE 2	
Ajudante de Cozinha	alfabetizado
Ascensorista	alfabetizado
Copeiro I	alfabetizado
CLASSE 3	
Ajudante de Almoxarifado	alfabetizado
Ajudante de Manutenção	alfabetizado
Ajudante de Operador de Guincho	alfabetizado
Lubrificador de Autor	alfabetizado
Operador de Máquina Copiadora	4a série 1º grau
Porteiro	alfabetizado
Tratador de Animais	alfabetizado
Zelador	alfabetizado
Lactarista	1º grau completo
CLASSE 4	
Ajudante de Análise de Solo	4a série 1º grau
Auxiliar de Arquivo	4a série 1º grau
Borracheiro	alfabetizado
Coveiro	alfabetizado
Leiturista/Entregador de Avisos	4a série 1º grau
Meio Oficial Carpinteiro	alfabetizado
Meio Oficial Pedreiro	alfabetizado
Meio Oficial Pintor	alfabetizado
Operador de Câmara Escura	4a série 1º grau

Recepcionista	4a série 1º grau
Segurança Patrimonial	alfabetizado
Telefonista	4a série 1º grau e curso específico
Vidraceiro	alfabetizado
CLASSE 5	
Arquivista	4a série 1º grau
Atendente Central Operações e Informações	1º grau completo
Auxiliar de Almoxarifado	1º grau completo
Auxiliar de Biblioteca	1º grau completo
Dedetizador	alfabetizado
Guarda Municipal 3a Classe	1º grau completo
Meio Oficial Mecânico de Autos	alfabetizado
Meio Oficial Pintor de Autos	alfabetizado
Operador de Caldeira	alfabetizado
Operador de Rádio Comunicação	1º grau completo
Recepcionista Hospitalar	1º grau completo
CLASSE 6	
Auxiliar de Consultório Odontológico	1º grau completo e curso formação
Auxiliar de Contabilidade I	2º grau completo
Digitador	1º grau completo
Carpinteiro	alfabetizado
Guarda Municipal 2a Classe	1º grau completo
Mecânico Manutenção Máquina Escritório	alfabetizado
Motorista	4a série 1º grau e CNH “D”
Pedreiro	alfabetizado

Pintor	alfabetizado
Serralheiro	alfabetizado
CLASSE 7	
Almoxarife	1º grau completo
Auxiliar de Compras	1º grau completo
Cadastrador de Imóveis	1º grau completo
Controlador de Patrimônio	1º grau completo
Desenhista Copista	1º grau completo e curso profissionalizante
Eletricista de Autos	alfabetizado com experiência ou curso profissionalizante
Eletricista I	alfabetizado com experiência ou curso profissionalizante
Fiscal de Trânsito	1o grau completo
Funileiro	alfabetizado com experiência ou curso profissionalizante
Mecânico de Autos	4a série 1º grau e curso profissionalizante
Operador de Computador Júnior	1º grau completo e experiência de 1 ano
Operador de Máquinas Pesadas	4a série 1º grau e CNH “D”
Torneiro Mecânico	4a série 1º grau e curso profissionalizante
CLASSE 8	
Auxiliar de Banco de Sangue	1º grau completo
Auxiliar de Enfermagem	1º grau completo e curso profissionalizante e Registro no COREN
Fiscal de Transporte Público	1º grau completo
Guarda Municipal de 1a Classe	1º grau completo
Agente de Saúde	2º grau completo com habilitação de Técnico de Enfermagem
Monitor de Creche	2º grau completo com habilitação em Magistério
CLASSE 9	

Agente Cultural	2º grau completo
Agente Fiscal de Tributos Imobiliários	2º grau completo
Desenhista	1º grau completo e curso de Desenho
Fiscal de Obras Particulares	2º grau completo
Agente de Lazer	1º grau completo
Fiscal de Rendas Municipal	2º grau completo
Técnico de Laboratório	2º grau completo e técnico em patologia clínica
Técnico Desportivo	1º grau completo
Técnico Eletrônico	2º grau completo e técnico em eletrônica
Programador de Computador Júnior	2º grau completo e especialização
Técnico em Higiene Dental	2º grau completo com registro no CRO
CLASSE 10	
Desenhista Projetista	2º grau completo e curso de desenho em projeto
Professor de Orquestra	Superior completo em música em suas especializações
CLASSE 11	
Analista de Recursos Humanos Júnior	Superior completo em Psicologia ou Pedagogia ou Administração de Empresas
Biomédico	Superior completo em Ciências Biológicas- Modalidade Medicina
Educador de Saúde Pública	Superior completo e experiência em Saúde Pública
Fisioterapeuta	Superior completo em Fisioterapia
Terapeuta Ocupacional	Superior completo em Terapia Ocupacional
CLASSE 12	
Enfermeiro I	Superior completo em Enfermagem e registro no COREN
CLASSE 13	

Regente de Orquestra	Superior completo em Música e habilitação
----------------------	---